



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
Gerenciamento dos Convênios

TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 0001377-53.2023.4.06.8000

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO, E O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IBIRITÉ/MG, COM A INTERVENIÊNCIA DE CÉLIA GOMES FERREIRA, SERVIDORA PÚBLICA

Por este instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.037.718/0001-22, com sede na Av. São Paulo, 695 Bairro Vila Nova Esperança 4^a Seção Ibirité-MG CEP 32400-409, representada por seu Presidente Vereador Gleidson Eloi Lopes, já qualificado nos autos, denominada **CEDENTE**, com a interveniência de **CÉLIA GOMES FERREIRA**, matrícula 1426; e o Poder Judiciário, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.784.477/0001-79, com sede na Av. Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor-Geral, Dr. Jânio Mady dos Santos, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de 21/11/2022, denominado **cessionário**, celebram entre si o Terceiro Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o convênio original:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio original, por **12 (doze) meses** com início em **01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

2.1 O **CESSIONÁRIO** providenciará a publicação deste instrumento no Diário Oficial sob a forma de extrato, conforme o parágrafo único e o caput do art. 61 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

As demais cláusulas do Convênio original permanecem inalteradas.

Por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Gleidson Eloi Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Ibirité

Jânio Mady dos Santos
Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Célia Gomes Ferreira
Empregado Cedido



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 04/12/2025, às 09:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celia Gomes Ferreira, Assistente III**, em 04/12/2025, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1525983** e o código CRC **C7386C7E**.